



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

NOTIFICAÇÃO NRE/DELEMIG/SR/PF/PE

CONSIDERANDO o que dispõe o Art 153, §2º do DECRETO Nº 9.199, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, o qual regulamentou a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017,§ 2o *A autorização de residência por reunião familiar não será concedida na hipótese de o chamante ser beneficiário de autorização de residência por reunião familiar ou de autorização provisória de residência.*

CONSIDERANDO a existência da Portaria Interministerial nº 04/2018, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, que dispõe sobre a concessão de autorização de residência para casos não previstos expressamente na Lei nº 13.445/17 e no Decreto nº 9.199/17;

Aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), o(a) Sr(a). **WANG JING**, filho(a) Wang Yulu e Chen Bixia, nacional do país CHINA, nascido(a) aos 25/11/1994, sexo masculino, portador(a) do PASSAPORTE nº G57388462 fica, nesta data, **NOTIFICADO(A)** que seu processo será encaminhado ao Ministério da Justiça, órgão responsável pela análise e decisão final.

Outrossim, V.Sa. deverá acompanhar o andamento de seu processo no site www.mj.gov.br, na aba *õ Consulte seu Processoö*. Eventuais demandas, dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados por meio digital para o e-mail processos.migrações@mj.gov.br.

Após publicação do **deferimento** no Diário Oficial da União (www.in.gov.br), V.Sa. deverá, no prazo de **30 dias**, providenciar a emissão de sua Carteira de Registro Nacional de Migrante na unidade da Polícia Federal da circunscrição de sua residência.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROSANGELA KOBERSTEIN, Agente de Polícia Federal**, em 19/03/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5981107** e o código CRC **9BAA884F**.

Referência: Processo nº 08400.000188/2018-22

SEI nº 5981107